

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

RELATÓRIO DE GESTÃO DA A3ES 2024

Lisboa, junho 2025



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'AS' and 'HAR'.

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DE QUALIDADE.....	6
2.1. Ciclos de Estudos Avaliados.....	6
2.1.1. Novos Ciclos de Estudos (NCE).....	7
2.1.2. Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF).....	9
2.1.3. Ciclos de Estudos Não-Alinhados (PERA).....	10
2.1.4. Follow-up.....	10
2.1.5. Avaliações em Macau.....	11
2.1.6. Resumo das Avaliações.....	12
2.2. Comissões de Avaliação Externa.....	13
3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA.....	15
4. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	19
5. INTERNACIONALIZAÇÃO.....	22
5.1. Cooperação internacional.....	22
5.2. Projetos de Investigação.....	22
5.3. Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).....	24
5.4. Macau.....	25
5.5. Avaliação Externa da Qualidade.....	25
6. COOPERAÇÃO EUROPEIA.....	26
6.1. Avaliação pela ENQA.....	26
6.2. Ciclos de Estudos em Associação.....	28
7. QUALIDADE INTERNA.....	31
8. PARCERIA PROSPETIVA.....	36
9. NOTAS FINAIS.....	41
ANEXO I.....	45
ANEXO II.....	46


 1
 MR AS

1. INTRODUÇÃO

As atividades da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), durante o ano de 2024, abrangeram um número anormalmente elevado de áreas funcionais. Esta situação resultou do facto da Agência ter assegurado a conclusão de certas iniciativas, que tinham tido o seu início em anos anteriores (avaliação institucional, em 2022/23, avaliação de ciclos de estudos apresentados no final de 2023 e acreditação internacional da própria Agência), e simultaneamente ter iniciado as avaliações de ciclos de estudos submetidos no início de 2024. A estas atividades, poderá acrescentar-se uma maior intensidade nas relações internacionais, com especial incidência na cooperação europeia e com os países da CPLP, as quais têm preenchido uma crescente atenção da parte da A3ES.

No âmbito internacional, a A3ES obteve a renovação da sua acreditação junto da ENQA¹ em março de 2024 por um período de cinco anos. Nessa mesma altura, foi aceite o registo da Agência na EQAR², também até 2029. O processo de reconhecimento da A3ES junto da WFME³, embora completado ainda em 2024, só obteve a decisão positiva desta Federação já em março de 2025, estando esse reconhecimento assegurado até 2035.

Os resultados da Avaliação Institucional, realizada em 2022/23, foram publicados no final do primeiro semestre de 2024. A apreciação sumária do processo da Avaliação Institucional é abordada no respetivo capítulo deste Relatório, reconhecendo-se que a informação recolhida, que resulta dos diferentes Relatórios, obriga a uma análise mais detalhada, que está em curso e que será publicamente dada a conhecer ao longo do ano de 2025.

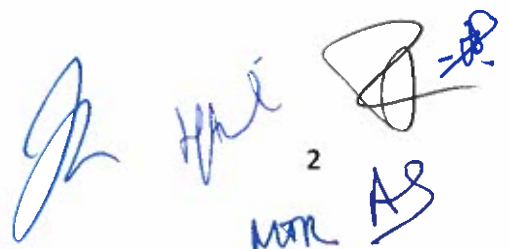
A Agência manteve a sua atividade de avaliação e acreditação de ciclos de estudos. O ajustamento do calendário referente ao acesso ao ensino superior, definido pelo Ministro que tutela esta área, conduziu a que a submissão de novos ciclos de estudos se realizasse no primeiro trimestre de cada ano. Em 2024 essa alteração foi incorporada no calendário da Agência.

Uma nova área de intervenção no capítulo das avaliações e acreditações foi desenvolvida abrangendo os ciclos de estudos em associação internacional. Recorrendo ao mecanismo

¹ *European Association for Quality Assurance in Higher Education*

² *European Quality Assurance Register for Higher Education*

³ *World Federation for Medical Education*



oportunamente aprovado pelos Ministros europeus com tutela do ensino superior (*European Approach*), foram dados passos significativos que serão adiante apresentados.

Ainda em 2024, a Agência dedicou um espaço reflexivo importante incidindo nos modelos de doutoramentos. Neste âmbito foi possível participar nas iniciativas da EUA/CDE⁴, que incluíam uma reflexão sobre as condições que, na Europa, definem e estruturam estas formações. Adicionalmente, a Conferência Internacional que a A3ES organiza anualmente foi dedicada, em 2024, aos modelos de doutoramento. A publicação das Atas desta Conferência está em curso⁵.

No âmbito internacional, a A3ES manteve o relacionamento com as Agências dos países da CPLP e reforçou a cooperação com as entidades do Espaço Europeu de Ensino Superior, designadamente com a ENQA.

O ajustamento da estrutura interna manteve o seu ritmo. Foram diversos os procedimentos associados à Avaliação Institucional e à Cooperação Internacional que obrigaram a uma atenção redobrada da parte do corpo técnico e do Conselho de Administração da A3ES.

A Plataforma da A3ES, que começou a ser instalada em 2022, sofreu ao longo dos últimos dois anos (2023 e 2024) um conjunto alargado de sucessivos ajustamentos que permitiram a sua formatação e a adequação às diversas funcionalidades exigidas pela A3ES. No final de 2024 praticamente toda a informação respeitante aos Novos Ciclos de Estudo (NCE), aos Ciclos de Estudo em Funcionamento (ACEF e PERA) e ainda toda a documentação produzida no âmbito da Avaliação Institucional foi acolhida na nova Plataforma. O Sistema de Informação da A3ES (SIA3ES) entrou assim na fase final da sua consolidação. A partir do último trimestre de 2023, começaram a ser instaladas as aplicações subsidiárias (*webservices*) que irão permitir estabelecer um diálogo permanente entre a plataforma da A3ES e as plataformas das Instituições de Ensino Superior que solicitaram a adesão a este serviço. Esta melhoria facilitará e simplificará a fluidez de informação com aquelas Instituições, designadamente na submissão de propostas de ciclos de estudo, incluindo nesse fluxo todos os documentos produzidos no âmbito de cada candidatura. No final de 2024 cerca de 25% das Instituições de Ensino Superior (IES) tinham já aderido a esta modalidade de relacionamento virtual, incluindo as IES com maior dimensão.

⁴ *European University Association/Council for Doctoral Education.*

⁵ A3ES (2025) - *Educação doutoral em transição: enfrentar desafios para inspirar mudanças. Doctoral education in transition: addressing challenges for inspiring change*, A3ES Edições, nº 5 (no prelo).

3

A componente dos processamentos financeiros associados às retribuições devidas aos avaliadores, bem como algumas iniciativas orientadas para o tratamento de dados e para a elaboração de sínteses temáticas, são as únicas funcionalidades que deverão estar operacionais apenas em 2025.



Regressando à atividade de avaliação e acreditação, continua a registar-se um enorme dinamismo na submissão de Novos Ciclos de Estudos (NCE). As razões que justificarão a dimensão deste fluxo de submissões são várias e foram já abordadas no [Plano de Atividades para 2024](#). Sinteticamente, podem sistematizar-se nas seguintes referências:

- Concretização dos Planos Estratégicos institucionais, com a definição fundamentada de novas áreas de formação;
- Novos desafios societais que obrigam a novos ciclos de estudo;
- Áreas abertas pela cooperação internacional, designadamente no âmbito dos programas associados às designadas Universidades Europeias (Erasmus+);
- Êxito na procura de alguns ciclos de estudo, que induzem à criação de programas semelhantes noutras Instituições e/ou noutras regiões;
- Estratégias internas das Instituições, orientadas para o preenchimento de nichos científicos entendidos como fundamentais;
- Diálogo com entidades externas às Instituições orientado para novos programas, com maior expressão na proposta de Mestrados Profissionais;

A análise destas novas opções implica um confronto com as previsões estabelecidas nos respetivos Planos Estratégicos, correspondentes às competências instaladas em cada IES.

A apresentação, em novembro de 2024, do Relatório anual de Monitorização da Avaliação do Ensino Superior em Portugal à Assembleia da República e ao Conselho Nacional de Educação constituiu o cumprimento de uma disposição legal, recentemente decidida por aquele Órgão de Soberania ([Lei nº 94/2019](#)). Na sequência do envio do Relatório, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência convocou a A3ES para uma audição, no âmbito da qual foram prestados todos os esclarecimentos solicitados.

A organização do presente Relatório de Gestão, referente a 2024, faz-se ainda de acordo com a orientação, indicadores e resultados explicitados nos Objetivos Estratégicos definidos no [Plano Estratégico \(2021-2024\)](#) e ajustados pelo Plano de Atividades para 2024, oportunamente aprovado.


4

MTR AS

O Plano Estratégico 2025-2028 foi elaborado já em 2025, embora condicionado por muitos dos eixos de trabalho explicitados no Plano de Atividades aprovado para 2025.

O Plano de Atividades e o Orçamento para 2025 foram debatidos no Conselho de Curadores e no Conselho Consultivo, os quais emitiram os respetivos Pareceres.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 5 and the word MARK.

2. AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA DE QUALIDADE

Garantir a qualidade dos ciclos de estudos do sistema de ensino superior, promovendo as adequadas iniciativas de avaliação e acreditação, mantendo a referência aos critérios que decorrem dos padrões da ENQA e aos parâmetros específicos nacionais, e valorizando o nível de internacionalização demonstrado pelas instituições frente aos desafios sociais globais⁶.

Neste capítulo estão incluídas as avaliações realizadas de Ciclos de Estudos (CE) e de Instituições de Ensino Superior (IES). A avaliação dos sistemas internos de garantia de qualidade deixou, nesta fase, de ser um processo independente, uma vez que foi integrada na avaliação institucional.

2.1. Ciclos de Estudos Avaliados

No âmbito da avaliação de Ciclos de Estudos, a atividade da A3ES abrangeu um conjunto significativo de novos ciclos de estudos (NCE), com um ritmo ajustado às condições de transição que condicionaram o período 2023/24. Na verdade, e como foi referido, houve uma decisão do Governo no sentido de definir novos prazos para que as Instituições de Ensino Superior (IES) apresentassem as propostas de vagas para o ano letivo seguinte, abrangendo as licenciaturas e os mestrados integrados. Este facto obrigou a A3ES a criar diferentes períodos de submissão de NCE, o que conduziu a um fluxo significativo de novos processos (Deliberação nº 873/2024).

No final de 2023, a A3ES abriu um período especial para submissão de novos ciclos de estudos (NCE), destinado a antecipar parcialmente o período normal de 2024. Este período aceitou apenas as propostas de mestrados e de doutoramentos, alargando-se ainda a algumas licenciaturas, desde que estas correspondessem a prioridades de áreas científicas definidas pelo Governo. No primeiro trimestre de 2024, a A3ES abriu então o período normal de submissão para novas propostas, abrangendo então todos os graus académicos.

Entretanto, iniciou-se um novo ciclo de avaliações de ciclos de estudos, referente ao período 2023-2027. O primeiro ano deste ciclo, destinado à renovação de acreditações de ciclos de

⁶ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.

estudos em funcionamento, abrangeu as áreas científicas previamente programadas para este ano e prolongou-se até ao final de janeiro de 2024. Estas avaliações foram englobadas na sua totalidade nas atividades de 2024.

Apresentam-se de seguida os detalhes relativos às diversas tipologias de ciclos de estudos e de iniciativas conexas.

2.1.1. Novos Ciclos de Estudos (NCE)

Durante o primeiro trimestre de 2024 decorreu a submissão dos Novos Ciclos de Estudos (NCE 24), a qual decorreu entre 1 de fevereiro e 15 de março de 2024. O resultado deste período de submissão está refletido na Tabela 1.

Tabela 1. Processos NCE submetidos no primeiro trimestre de 2024

NCE 24	Modalidade de Ensino	Ciclos de Estudos (Nº)		
		Público	Privado	Total
Licenciaturas	Presencial	34	47	81
	A distância	1	6	7
	Total	35	53	88
Mestrados	Presencial	51	48	99
	A distância	5	16	21
	Total	56	64	120
Doutoramentos	Presencial	13	1	14
	A distância	0	0	0
	Total	13	1	14
Total	Presencial	98	96	194
	A distância	6	22	28
	Total	104	118	222

Fonte: SIA3ES

Para além destes NCE, a análise do presente Relatório de Gestão abrange também um outro conjunto de Novos Ciclos de Estudos submetidos no referido período especial, no final de 2023 (NCE/23). Este procedimento, de carácter transitório e antecipando a normal submissão de 2024, registou a apresentação de 170 novos ciclos de estudos (145 na modalidade presencial e 25 na modalidade de ensino a distância). A grande maioria dos ciclos de estudo então propostos, como se afirmou, corresponderam a mestrados (69%).

De acordo com as áreas de estudo CNAEF (Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, CNAEF – 1 dígito), os CE submetidos para aprovação distribuem-se por essas várias

áreas de acordo com a Tabela 2. No final, apresenta-se uma análise mais pormenorizada destes NCE, com a CNAEF desagregada a dois dígitos (Anexo 1).

Tabela 2. Distribuição de processos NCE submetidos nos últimos anos, por CNAEF

Áreas CNAEF	Ciclos de Estudos (nº) em diversos anos					
	2023/2024*		2022		2021	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Educação	24	6,1	26	8,3	27	7,8
Artes e Humanidades	25	6,4	20	6,3	36	10,4
Ciências Sociais, Comércio e Direito	129	32,9	87	27,6	95	27,4
Ciências, Matemática e Informática	59	15,1	39	12,4	47	13,5
Engenharia, Indústrias Transformadoras	52	13,3	29	9,2	40	11,5
Agricultura	15	3,8	16	5,1	7	2,0
Saúde e Proteção Social	64	16,3	62	19,7	62	17,9
Serviços	24	6,1	36	11,4	33	9,5
Total	392	100,0	315	100,0	347	100,0

Fonte: SIA3ES

* Devido à criação de dois períodos com perfis de submissão distintos (final de 2023 e 2024), a comparação com 2022 e 2021 deverá ser realizada recorrendo à associação daqueles dois períodos

A área das “Ciências Sociais, Comércio e Direito” continua a liderar o número de novas propostas, atingindo em 2023/24 cerca de um terço dos novos ciclos de estudos. Com relevo, neste mesmo período, aparecem a “Saúde e Proteção Social”, as “Ciências, Matemáticas e Informática” e a “Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção Civil”. O setor mais problemático continua a ser a “Agricultura”, com um número de novos ciclos de estudos muito reduzido.

Ao longo do período abrangido por este Relatório de Gestão (2024) foram concluídas avaliações que abrangeram um número de NCE, referidos a diversos anos (Tabela 3).

Tabela 3. Processos NCE concluídos e resultado da avaliação - 2024

	Tipo de Acreditação			
	Acreditar (nº)	Acreditar com condições (nº)	Não acreditar (nº)	Total
NCE	124	43	68	235
NCE EaD	3	8	17	28
Total	127	51	85	263
Total (%)	48,3	19,4	32,3	100,0

Fonte: SIA3ES

2.1.2. Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF)

No ano de 2024, foram submetidos para avaliação um conjunto de ciclos de estudos em funcionamento, identificados como ACEF 2324. A sua distribuição está indicada na Tabela 4.

Tabela 4. Processos ACEF 2324 submetidos em janeiro - 2024

ACEF	Público		Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Licenciaturas	29	132	34	34	229
Mestrados	55	86	21	11	173
Doutoramentos	28	0	4	0	32
Total	112	218	59	45	434

Fonte: SIA3ES

A avaliação destes ACEF 2324 apenas foi iniciada no segundo semestre de 2024, de maneira a permitir que estas avaliações pudessem beneficiar da simplificação expectável que, previsivelmente, resultaria da adoção das conclusões da avaliação institucional.

Complementarmente, foram concluídas algumas avaliações correspondentes a diversos momentos de submissão (ainda do 2º ciclo de avaliações, correspondente a 2018-2022), cujos resultados se encontram na Tabela 5. A maior parte destes ciclos de estudos eram oferecidos por Instituições que beneficiaram do sistema de Via Verde, pelo que previsivelmente a renovação da respetiva acreditação sem condições atingiu um elevado resultado (cerca de 93%).

[Handwritten signatures and initials]

9

[Handwritten initials]

Tabela 5. Avaliação dos processos ACEF -2024

	Tipo de acreditação			Total
	Acreditar	Acreditar com condições	Não acreditar	
ACEF	229	16	2	247

Fonte: SIA3ES

2.1.3. Ciclos de Estudos Não-Alinhados (PERA)

Ainda no primeiro ano do 3º ciclo de avaliação dos ciclos de estudos (2023-2027), recentemente iniciado, a renovação de acreditações abrangeu 80 ciclos de estudos com esta tipologia, inseridos nas áreas científicas incluídas no primeiro ano deste ciclo (Tabela 6).

Tabela 6. Processos PERA 2324 submetidos e avaliados em 2024

CICLOS DE ESTUDOS PERA	Público		Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Licenciaturas	12	2	5	9	28
Mestrados	21	16	3	1	41
Doutoramentos	9	0	2	0	11
Total	42	18	10	10	80

Fonte: SIA3ES

Neste período foram ainda avaliados 30 processos PERA, submetidos em anos anteriores; apenas 4 (ou seja, 8%) tiveram como decisão a submissão a nova avaliação (Tabela 7).

Tabela 7. Processos PERA submetidos em anos anteriores e avaliados em 2024

	Tipo de Acreditação		Total
	Acreditar	Submeter a nova avaliação	
PERA	47	4	51

Fonte: SIA3ES

2.1.4. Follow-up

De acordo com o procedimento estabelecido para os ciclos de estudos acreditados condicionalmente, as IES têm de apresentar um relatório de acompanhamento referente a cada

[Handwritten signatures and initials]
10
MARCAS

um desses ciclos de estudos. São relatórios através dos quais a Agência deverá verificar se as condições estabelecidas na decisão de acreditação foram cumpridas. Neste capítulo foram concluídos um total de 178 processos *follow-up*, 112 ACEF; 66 NCE e ainda 1 ASIGQ (Tabela 8).

Tabela 8. Processos *Follow-Up* concluídos e resultados da avaliação - 2024

Tipologia de ciclos de estudos	RESULTADOS - CICLOS DE ESTUDOS SUBMETIDOS A FOLLOW-UP (nº)			
	Acreditado	Prorrogado	Não acreditado	Total
NCE	45	20	1	66
ACEF	90	21	1	112
ASIGQ	0	0	1	1
Total	135	41	3	178

Fonte: SIA3ES

2.1.5. Avaliações em Macau

A Agência mantém a sua atividade de avaliação de ciclos de estudos de instituições de ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau. As instituições que têm solicitado a colaboração da Agência são:

- Universidade de Macau;
- Universidade de São José;
- Universidade Politécnica de Macau.

A Tabela 9 apresenta os processos que deram entrada na A3ES para avaliação (NCE) e renovação da acreditação (ACEF) no ano de 2024. De salientar, que os processos NCE e ASIGQ exigem uma visita presencial às Instituições.

Tabela 9. Avaliações realizadas e em curso, nas Instituições de Ensino Superior de Macau

	Concluídos			Em avaliação		Total
	ACEF	NCE	SIGQ	ACEF	NCE	
Universidade de Macau	4	0	0	4	0	8
Universidade Politécnica de Macau	4	0	0	3	0	7
Universidade de São José	6	9	1	1	7	25
Total	14	9	1	8	7	40

11

O número de processos submetidos pelas instituições de Macau subiu significativamente, devido principalmente aos pedidos de acreditação de Novos Ciclos de Estudo.

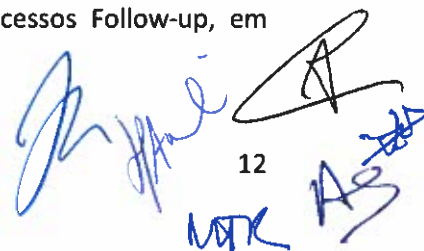
2.1.6. Resumo das Avaliações

Paralelamente a esta sequência de períodos de submissão de ciclos de estudos para avaliação, a Agência teve ainda a responsabilidade de concluir a avaliação institucional. Este processo, após a respetiva preparação interna, iniciou-se em março de 2023 com a submissão dos relatórios de autoavaliação apresentados pelas IES. Seguiram-se as visitas das comissões de avaliação externa (CAE) às IES, as quais culminaram com a elaboração dos Relatórios Finais, da responsabilidade das mesmas CAE. A análise dos Relatórios Finais, abrangendo quase uma centena de Instituições, mobilizou as atividades internas da Agência e remeteu as respetivas decisões para o final do 1º semestre de 2024.

O processo de avaliação institucional foi lançado com diversos objetivos relacionados com a melhor identificação da qualidade do funcionamento das Instituições de Ensino Superior. Um dos objetivos inicialmente definidos propunha utilizar as conclusões dessa avaliação para introduzir novos procedimentos, menos intrusivos, nas avaliações dos Ciclos de Estudo (CE) em funcionamento. As Instituições que tivessem apresentado um sistema interno de garantia de qualidade com uma avaliação positiva e acreditações de ciclos de estudos sem condições, seriam reconhecidas com um elevado grau de solidez na adoção dos seus mecanismos de garantia de qualidade e poderiam assumir algumas responsabilidades na renovação da acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento. Esta possibilidade, que ficou clarificada no final do primeiro semestre de 2024, como se afirmou, obrigou a que o processo de avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento apenas se iniciasse nessa data, o que implicou um atraso em relação à data prevista.

Este foi o cenário que conduziu a uma excessiva concentração de ciclos de estudos para avaliar. Admite-se que a simplificação dos procedimentos de avaliação para os ciclos de estudos em funcionamento (referidos no capítulo 2.) irá aliviar a intensidade destes procedimentos, remetendo para a A3ES a redução da complexidade da avaliação.

A Tabela 10 indica que foram concluídas em 2024 um total de 561 avaliações de CE (NCE+ACEF+PERA), às quais se terão de adicionar os processos respeitantes à verificação das condições estipuladas nos processos de acreditação condicional (processos Follow-up, em


12
A3ES

número de 178). No que diz respeito à avaliação institucional, poderemos observar que foram concluídos os 97 processos.

Na Tabela 10 poderá ainda analisar-se a taxa de execução dos diferentes processos que é calculada com base nos valores inicialmente previstos no Plano de Atividades de 2024. As taxas de execução relativas aos processos ACEF e PERA afastam-se da previsão pelo facto de essas avaliações terem sido apenas iniciadas no último trimestre de 2024, como já foi anteriormente referido. No que respeita aos NCE, a dinâmica das Instituições dificulta o estabelecimento de uma previsão que seja concordante com as propostas que, anualmente, são decididas pelas Instituições. Não é fácil prever as intenções das IES, com um ano ou mais de antecedência.

Tabela 9. Processos concluídos e taxas de execução (*) – 2024

Tipologia de processos de avaliação	Processos de Avaliação		
	Concluídos (N.º)	Previsão (N.º)	Taxa de execução (%)
NCE + NCE EaD	263	450	58,4
ACEF	247	385	64,2
PERA	51	120	42,5
Follow-Ups	178	252	70,6
AINST	97	97	100,0
TOTAL	836	1 304	64,1

Fonte: SIA3ES

(*) previsão em relação ao plano de atividades 2024

2.2. Comissões de Avaliação Externa

A composição da Comissões de Avaliação Externa (CAE) depende do tipo do ciclo de estudos a avaliar. Normalmente são constituídas no mínimo por três elementos: o presidente, um vogal nacional, um vogal internacional. No caso dos ACEF é ainda nomeado um membro com a condição de estudante, situação que se generalizou a partir de 2025 para todas as CAE. Na Tabela 10, podemos verificar o número de CAE criadas, bem como o número de avaliadores nomeados. As características dos avaliadores, no domínio do género e da nacionalidade, estão explícitas na Tabela 11.

Tabela 10. Número de CAE, avaliadores nomeados - 2024

Tipo de Processo	CAE nomeadas	Avaliadores nomeados
NCE + NCE EaD	349	602
ACEF	3	9
PERA	2	4
Total 2024	354	615

Fonte: SIA3ES

13

Tabela 11. Número de avaliadores seguindo o género e a nacionalidade - 2024

Avaliadores (nº)				
Género		Nacionalidade		Total
Feminino	Masculino	Nacionais	Internacionais	
253	362	402	213	615

Fonte: SIA3ES

[Handwritten signature]
14
[Handwritten signature]

3. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ADEQUADA À DIVERSIDADE DO SISTEMA

Implementar a avaliação institucional do sistema de ensino superior português com um novo enquadramento, explicitando a diversidade das instituições, as suas estratégias próprias, as suas dinâmicas pedagógico-científicas e as suas estruturas de garantia de qualidade.

A avaliação institucional é lançada no final de cada ciclo de avaliação de ciclos de estudos, ou seja, de seis em seis anos. Tendo a avaliação institucional anterior sido executada em 2016/17, a nova iniciativa foi lançada em 2022. Iniciou-se com a preparação do material de apoio destinado a todo o processo de avaliação (Manual de avaliação institucional, Guião para elaboração do relatório de autoavaliação e Guião para a elaboração do relatório de avaliação institucional). O processo admitiu diferentes etapas, designadamente:

- elaboração de respetivo Relatório de autoavaliação por parte das Instituições;
- criação das Comissões de Avaliação Externa, com o lançamento de convites aos avaliadores;
- visitas *in loco* por parte das Comissões de Avaliação Externa (CAE);
- elaboração pela CAE de um Relatório preliminar de avaliação institucional;
- eventual apresentação de pronúncia pela Instituição, no caso desta detetar no Relatório Preliminar desconformidades com a respetiva dinâmica;
- elaboração pela CAE do Relatório final;
- tomada de decisão por parte do conselho de administração da A3ES e divulgação do relatório.

As visitas às Instituições foram todas realizadas no último semestre de 2023, situação que mereceu uma análise mais circunstanciada incluída no Relatório de Gestão referente a 2023.

Os procedimentos associados à avaliação institucional concluíram-se no primeiro semestre de 2024. As Decisões foram então tomadas e divulgadas em julho de 2024 (Tabela 12).

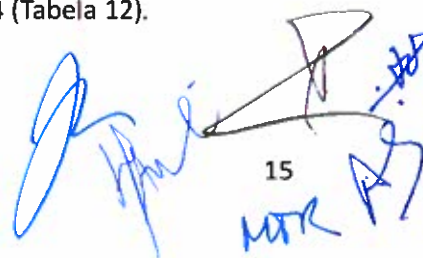

15
MTR AS

Tabela 12. Resultados da avaliação institucional por tipologia de instituição e por tipo de decisão - 2024

Tipo de Decisão	Setor Público		Setor Privado		Total
	Universitário	Politécnico	Universitário	Politécnico	
Acreditado por seis anos	13	11	5	3	32
Acreditado com condições a 3 anos	3	9	8	26	46
Acreditado com condições a 1 ano	0	0	4	9	13
Não acreditado	0	0	3	3	6
Total	16	20	20	41	97

Fonte: SIA3ES

Os resultados apontam para a existência de um contexto institucional bastante favorável, com um terço das IES com creditações plenas, ou seja, com uma creditação válida por um período de seis anos.

Verifica-se também que as creditações plenas têm um maior peso no ensino público, setor que registou 75% das plenas creditações. As creditações com condições a um ano incidem apenas sobre o ensino privado, o que se justificará pelo número de Instituições com uma pequena dimensão, as quais apresentam, por esse motivo, maiores debilidades institucionais. Já as creditações com condições a três anos distribuem-se pelo ensino público e privado, com especial relevo para este último setor.

Finalmente apenas seis IES, todas do ensino privado, obtiveram uma decisão de não acreditação. Nestes casos o Conselho de Administração reforçou a ação de escrutínio da situação destas Instituições, não só analisando com atenção redobrada os respetivos Relatórios finais de Avaliação, como mantendo um contacto extraordinário e adicional com as Comissões de Avaliação Externa. As eventuais dúvidas que pudessem ter existido foram dissipadas e as decisões foram tomadas no sentido de confirmar a não acreditação destas seis IES.

A totalidade da documentação produzida durante o processo, concretamente os guiões de autoavaliação das IES e os respetivos relatórios de avaliação das CAE, estão disponíveis no sítio da A3ES e têm permitido o cumprimento dos principais objetivos inicialmente traçados para a avaliação institucional:

- Contribuir para um melhor conhecimento do sistema português de ensino superior e para a transparência dos procedimentos de avaliação;

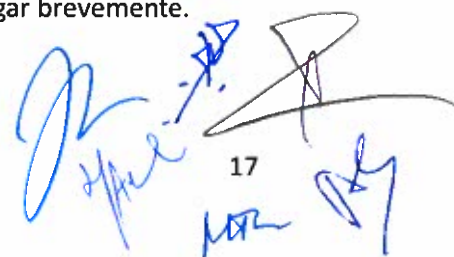
16

- Permitir estruturar novos mecanismos de avaliação de ciclos de estudos que contribuirão para melhorar os procedimentos de acreditação e avaliação dos ciclos de estudos e, por consequência, para a definição de um novo quadro de relacionamento entre as IES e a própria Agência.

No sentido de perceber as fragilidades e virtudes do procedimento levado a cabo com a avaliação institucional, a A3ES promoveu, em março de 2024, em Lisboa e no Porto, duas sessões de auscultação dirigida aos elementos nacionais que pertenceram às CAE neste processo. Serviram estas sessões para identificar aspetos que podem contribuir para melhorias a incluir nos próximos exercícios avaliativos.

De acordo com membros presentes nessas sessões, os aspetos a melhorar dividiram-se em dois tipos: logísticos e procedimentais. Na primeira categoria, foi opinião generalizada que o espaçamento entre a realização de visitas institucionais deveria ser mais alargado permitindo tempo para uma reflexão e consolidação de ideias por parte dos membros das CAE. Também, nos momentos das visitas institucionais, as reuniões com os docentes e estudantes deveriam durar um pouco mais de tempo (mais do que os 50 minutos estabelecidos para cada reunião), de forma a permitir uma discussão mais participada e aprofundada sobre os temas. Do ponto de vista procedimental, os aspetos assinalados recaíram na necessidade da existência de um momento prévio de debate associado à formação das equipas de avaliadores, mais focada e sistematizada; na necessidade de estabelecimento de indicadores e métricas de desempenho à priori para a implementação do procedimento, no sentido de objetivar (na medida do possível) as fundamentações da avaliação; na consequente definição de um guião de autoavaliação institucional e de avaliação mais pragmático e sistematizado; e por fim, numa maior clarificação do papel dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade em todo este processo de avaliação institucional, e suas consequências.

Complementarmente a essas audições, que mobilizaram os membros nacionais das CAE, foi preparada ainda em 2024 um inquérito de satisfação que foi enviado a todos os membros das CAE e a todas as Instituições, destinado a recolher comentários sobre o desempenho das CAE, sobre as características dos procedimentos e solicitando igualmente sugestões para melhorar as iniciativas futuras. Este inquérito registou uma elevada taxa de respostas. O seu tratamento, realizado já em 2025, será objeto de uma comunicação autónoma a divulgar brevemente.



17

Estes procedimentos de avaliação são processos dinâmicos e em constante construção e melhoria. As opiniões dos principais intervenientes têm sido fundamentais e contribuirão para preparar a futura avaliação institucional. É uma prática que a Agência se prepara para estender ao conjunto das avaliações, através de auscultações, de carácter aleatório, sobre o desempenho das CAE e sobre os resultados das avaliações.

Os resultados da avaliação institucional estão a ser trabalhados com diferentes perspetivas. As três linhas definidas para essa abordagem, estabelecidas ainda em 2024, são as seguintes:

- Análise global recorrendo a uma classificação preliminar e à utilização de métodos de análise estatística (colaboração da Faculdade de Engenharia do Porto);
- Análise aprofundada dos sete capítulos da avaliação institucional: estratégia e governança, taxas de acreditação de ciclos de estudos, gestão da qualidade, educação, investigação e transferência de tecnologia, internacionalização e recursos (colaboração de uma equipa mista, Universidade de Aveiro e outras);
- Análise do capítulo 7, abordando as opções futuras das Instituições (responsabilidade do Gabinete de Estudos e Análise, da A3ES).


18
MTR AS

4. SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Adotar mecanismos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos, promovendo, sempre que possível, o recurso a procedimentos simplificados em linha com os resultados da avaliação institucional e com o ambiente de confiança institucional que necessariamente se deverá criar.

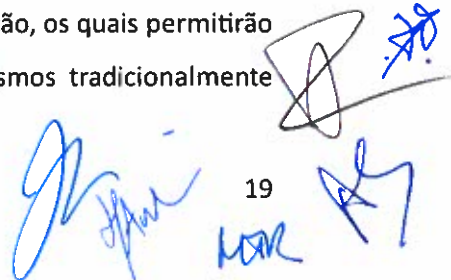
A alteração dos procedimentos de avaliação de Ciclos de Estudos tem constituído uma preocupação constante do Conselho de Administração. A disseminação de uma cultura de qualidade que tem caracterizado a evolução do sistema de ensino superior, para a qual a A3ES tem contribuído, permite que o relacionamento desta Agência com as IES se renove e, progressivamente, registre um reforço do ambiente de confiança mútua.

Depois da definição do “regime de avaliação mais simplificado e flexível a utilizar no 2.º ciclo de avaliação/acreditação de CE”, então designado por “via verde” e adotado pelo anterior Conselho de Administração, foram introduzidas, nos últimos dois anos, novas modalidades que têm contribuído para uma simplificação.

O [Despacho 15/2022](#), de 5 de setembro, e o [Despacho 1/2023](#), de 3 de fevereiro, definiram, um conjunto de medidas de simplificação dos procedimentos de avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento (ACEF) e dos ciclos de estudos não-alinhados (PERA), respetivamente. Estas medidas centraram-se sobretudo no alargamento do designado Regime de “via verde” a todos os processos de Instituições que, embora não tendo um Sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES, tenham implementado um outro sistema de qualidade credível e reúnam, ainda, as demais condições previstas no referido Regime de “via verde”. Esta simplificação no processo de avaliação não se aplicou nos casos em que a Instituição propõe uma reestruturação curricular, situação que tem obrigado a elaboração de um parecer da responsabilidade de uma CAE.

Ao abrigo destes Despachos foram avaliados 247 processos (Tabela 13). Destes 70 processos foram avaliados ainda pelo enquadramento anterior. Os restantes 177 já beneficiaram das disposições estabelecidas em 2024.

O modelo de avaliação pode, agora, ser devidamente ajustado, integrando os resultados da avaliação institucional e conduzindo a diferentes modalidades de avaliação, os quais permitirão uma plena simplificação dos mesmos ou a manutenção dos mecanismos tradicionalmente utilizados pela Agência.



19

Tabela 13. Tipos de avaliação - 2024

Tipos de avaliação (ACEF e PERA)	ACEF		PERA	
	Nº	%	Nº	%
Vida Verde (sem CAE)	196	79,4	32	62,7
Modelo simplificado sem visita	51	20,6	0	-
Modelo simplificado com visita	0	-	0	-
Modelo regular	0	-	19	37,3
	247	100,0	51	100,0

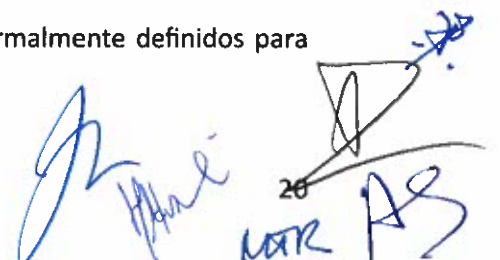
Fonte: SIA3ES

A [Deliberação 1342/2024](#), definiu os critérios de simplificação para os procedimentos de avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento (ACEF e PERA) que se preparam se apresentarem à renovação das respetivas acreditações. De acordo com esta Deliberação, estes procedimentos não obrigam à nomeação de Comissão de Avaliação Externa (CAE), se as Instituições estiverem nas seguintes condições:

- a) Tiverem sido acreditadas no processo de avaliação institucional por um período de seis anos;
- b) Tiverem sido acreditadas por um período inferior a seis anos, mas verificando-se adicional e cumulativamente as seguintes condições:
 - Classificação de Bom ou Muito Bom no capítulo da Gestão de Qualidade na última avaliação institucional, e
 - Acreditação plena com um mínimo de 65% de CE (ACEF e PERA) acreditados sem condições nas avaliações realizadas ao nível da IES, no segundo ciclo de avaliações de CE.

Nas instituições que não estiverem nas condições acima mencionadas, os procedimentos de renovação da avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento obrigam à nomeação de CAE, atribuindo a estas Comissões, após a análise dos Relatório de Autoavaliação, a possibilidade de proporem ao Conselho de Administração o procedimento de avaliação mais adequado, de entre as três possibilidades:

- a) Apenas análise documental, sem visita;
- b) Visita simplificada, na modalidade virtual ou presencial, definindo os segmentos da comunidade académica e/ou instalações que pretendem contactar;
- c) Visita completa presencial, cumprindo os procedimentos formalmente definidos para estes casos.



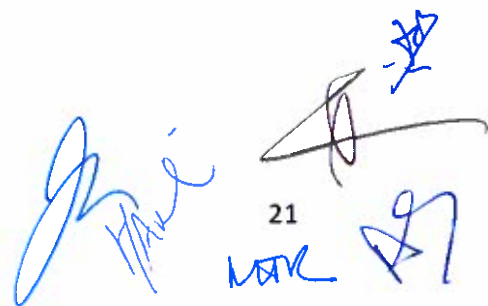
Handwritten signature and stamp. The stamp includes the number 20 and the text "MAR AS".

Nestas Instituições, os procedimentos de avaliação dos CE na situação de processos especiais de renovação de acreditação (PERA) obrigam apenas a uma análise documental.

As taxas praticadas no conjunto dos procedimentos definidos nesta Deliberação tiveram também um ajustamento, pelo que foram estabelecidos novos valores, naturalmente mais reduzidos.

Importa ainda referir que, no âmbito da avaliação de CE, a A3ES aprovou algumas deliberações e publicou algumas notas informativas que importa salientar, designadamente:

- A [Deliberação 1015/2024](#) que define as situações em que uma alteração aos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos implica uma modificação dos objetivos do mesmo, ao abrigo da legislação atual;
- [Deliberação 924/2024](#) que atualiza as taxas a cobrar por procedimentos complementares de avaliação e acreditação, uma vez que os resultados da avaliação institucional e as condições de equilíbrio financeiro dos resultados da atividade da Agência assim o impõem;
- [Deliberação 873/2024](#) que fixa os prazos para os pedidos de acreditação prévia de NCE e para a apresentação de relatórios de autoavaliação de ACEF;
- [Deliberação 127/2024](#) que define o número máximo de admissões de estudantes nos CE do ensino superior;
- [Nota Informativa 1/2024](#) que define um conjunto de orientações destinadas aos processos de avaliação e acreditação do novo ciclo de avaliações (2023-2028);
- [Nota Informativa 2/2024](#) que apresenta orientações para preenchimento dos guiões de NCE e de propostas de alterações de elementos caracterizadores de ACEF.

Handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, a large signature that appears to be 'M. J. ...'. To the right, there is a signature that looks like 'L. ...' with a checkmark above it. Below these, the number '21' is written, followed by the initials 'L. ...' and 'A. ...'.

5. INTERNACIONALIZAÇÃO

Desenvolver a cooperação internacional com o duplo objetivo de melhorar a convergência de procedimentos da Agência com as melhores práticas internacionais e de participar de forma interessada na consolidação das redes, parcerias e consórcios internacionais.

5.1. Cooperação internacional

A internacionalização das atividades da A3ES tem sido um eixo fundamental da sua estratégia e, é neste âmbito que a A3ES integra várias organizações internacionais. Mais concretamente, a A3ES é membro do Sistema Iberoamericano de Aseguramiento de la Calidad de la Educación Superior (SIACES) e do Fórum ARES-CPLP (Agências Reguladoras do Ensino Superior – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa). Esta última entidade integra as agências de garantia da qualidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nomeadamente: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor. A representação do Brasil tem tido uma participação intermitente.

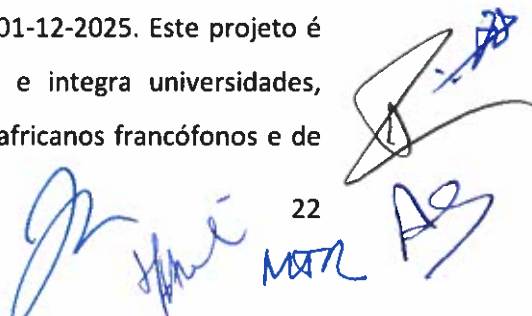
Em 2024, a cooperação internacional concretizou-se através de:

- participação da A3ES em projetos de investigação europeus e internacionais relacionados com as suas áreas estratégicas;
- cooperação com os países da CPLP;
- cooperação com Macau, através da avaliação de ciclos de estudos e de sistemas internos de garantia de qualidade de universidades macaenses;
- avaliação e certificação da A3ES por entidades de referência internacionais.

5.2. Projetos de Investigação

A A3ES continua a promover a sua participação em projetos europeus e internacionais. Atualmente é parceira nos seguintes projetos Erasmus+:

1. “QADoc – *Capacitation pour l’évaluation et assurance qualité des formations doctorales et de la recherche*” (Erasmus-EDU-2023), de 01-12-2023 a 01-12-2025. Este projeto é liderado pela Universidade Cheikh Anta Diop de Dakar e integra universidades, ministérios e agências de garantia de qualidade de países africanos francófonos e de

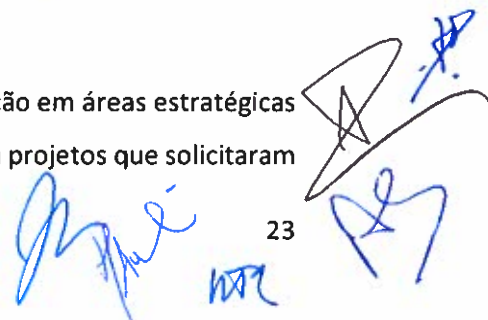
 22
AS

- alguns países europeus. O objetivo geral deste projeto é contribuir para melhorar a qualidade da investigação e da educação doutoral nas universidades daqueles países africanos.
2. “REMOTE – *Assessing and evaluating learning practices in STEM*” (Erasmus + KA220-HED), de 01-11-2022 a 01-04-2025. Este projeto, liderado pela Universidade de Girona, integra 4 universidades e 3 agências de garantia de qualidade e explora a educação à distância, particularmente das áreas STEM, avaliando os principais desafios e oportunidades.
 3. “EDLab – piloting a joint European degree label” (Erasmus-EDU-2022), de 01-03-2023 a 01-03-2024, como parceiro associado. O EDLab integra a iniciativa da Comissão Europeia de implementar um selo (*label*) europeu para os ciclos de estudos, baseado num conjunto de critérios comuns. Nele participam 13 universidades, 35 parceiros associados, incluindo Alianças de Universidades Europeias, ministérios e agências de garantia de qualidade.
 4. ETIKÉTA (ERASMUS-EDU-2022), de 01-03-2023 a 01-03-2024, como stakeholder externo. Tal como o EDLab, o projeto ETIKÉTA integra a iniciativa da Comissão Europeia de implementar um selo (*label*) europeu para os ciclos de estudos. Nele participam 15 parceiros, incluindo universidades, 1 universidade europeia, ministérios e agências de qualidade.

Para além dos projetos Erasmus+, a A3ES integra o *Quality External Board* da Aliança de Universidades “UNITA - *Universitas Montium*”, que reúne parceiros de sete países diferentes.

A A3ES participa também no projeto “Alinhamento das Diretrizes de Qualidade SIACES-ENQA no Ensino Superior para o Fortalecimento da Confiança Bi-regional (Alinhamento ESG-PBP)”. Este projeto, preparado em 2023 mas que iniciou a sua execução em 2024, prevendo-se que termine no primeiro semestre de 2025. Visa determinar o grau de concordância-discordância entre os padrões ESG (garantidos pela ENQA) e os Princípios de Buenas Prácticas (PBP), desenvolvidos pela entidade Iberoamericana (SIACES). O objetivo aponta para a preparação de uma proposta conjunta para alinhar os ESG e as PBP e eventualmente estudar a possibilidade de admitir um reconhecimento mútuo.

Por fim, considerando a relevância contínua dos projetos de investigação em áreas estratégicas para a atividade da A3ES, a Agência participa em quatro candidaturas a projetos que solicitaram


23

financiamento — três de âmbito europeu (Programa ERASMUS+) e outro de caráter internacional:

- Projeto KISS-QUAL *“Key indicators for measuring stakeholder satisfaction and sustainability in the quality management systems of higher education institutions”*, que integra a convocatória *“ERASMUS+ 2025 Call - KA220-HED - Cooperation partnerships in higher education”*.

- Projeto MENTOR *“Models of Excellence in Supervision and Training”* (coordenado pela A3ES), que integra a convocatória *“ERASMUS+ 2025 Call - KA220-HED - Cooperation partnerships in higher education”*.

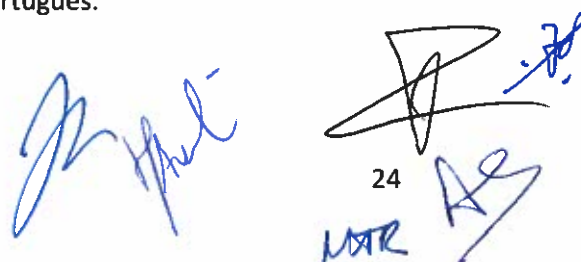
- Projeto *“Transformação Digital para a Gestão da Informação para o Asseguramento da Qualidade Universitária: Uma Iniciativa Trilateral entre o CNAQ (Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior - Moçambique), CONEAU (Comissão Nacional de Avaliação e Acreditação Universitária - Argentina) e A3ES”*, que integra *“a Convocatória I de Projetos e Iniciativas de Cooperação Triangular entre Ibero-América e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”*.

- Projeto CALSADA *“Capacity Building for Legal, Social, and Digital Advancement in the Philippines”*, que integra a convocatória *“ERASMUS+ 2025 Call - KA220-CBHE – Capacity Building in higher education”*

5.3. Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A colaboração da A3ES com os países membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem sido um dos pilares da estratégia internacional da A3ES.

Neste âmbito, a A3ES marcou presença no *“V Encontro das Agências Reguladoras do Ensino Superior (ARES/CPLP)”*, que teve lugar nos dias 2 e 3 de maio de 2024 em São Tomé (São Tomé e Príncipe). Este encontro foi dedicado ao tema *“Ciência e Inovação no Ensino Superior e Empregabilidade”*. Um dos membros do Conselho de Administração da A3ES esteve presente e participou numa sessão onde os representantes das agências reguladoras e das direções gerais de ensino superior, dos países da CPLP, discutiram o sistema de garantia de qualidade no ensino superior. A sessão foi aproveitada para apresentar o processo de avaliação institucional, recentemente desenvolvido no sistema de ensino superior português.



24
MAR

Também por iniciativa da A3ES e com a colaboração da Rede Académica das Ciências de Saúde da Lusofonia (RACS), foi proposta às diferentes Agências a promoção de um ciclo de estudos que pudesse ser dinamizado e oferecido nos diversos países da CPLP, após a respetiva acreditação da responsabilidade de todas as Agências do universo CPLP. Esta iniciativa permitiria gerar um caso exemplar, que permitisse a mobilidade de estudantes e professores e que garantisse o reconhecimento do ciclo de estudos pelos sistemas de ensino superior de todos os países comprometidos com a iniciativa. A proposta recaiu sobre a área da Saúde Pública, a qual se traduziria numa licenciatura que reuniria o interesse de todos os países da CPLP. As Agências desenvolveram, em cada país, as diligências necessárias para sensibilizar os respetivos Ministérios com tutela no ensino superior e as IES vocacionadas para integrarem esta opção na sua oferta formativa.

A A3ES tem também desenvolvido esforços no sentido de, no âmbito da cooperação, poder definir-se um quadro convergente de parâmetros da qualidade do ensino superior, situação que reforçaria a colaboração mútua.

5.4. Macau

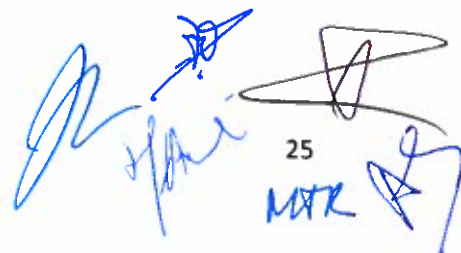
A Agência mantém a sua atividade de avaliação de ciclos de estudos de instituições de ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau. As instituições que têm solicitado a colaboração da Agência são: a Universidade de Macau, a Universidade de São José e a Universidade Politécnica de Macau.

O número de processos submetidos pelas instituições de Macau subiu significativamente, principalmente o pedido de acreditação de novos ciclos de estudos.

A distribuição das avaliações realizadas em Macau foi exposta já no capítulo 2 (Tabela 9).

5.5. Avaliação Externa da Qualidade

No contexto da avaliação da A3ES por entidades externas, destaca-se o processo de reconhecimento da A3ES pela *World Federation for Medical Education (WFME)*, que se iniciou ainda 2022. O primeiro relatório foi apresentado em março de 2023 e o resultado final, já emitido em 2025, reconhece a A3ES como entidade credível para a avaliação e acreditação de ciclos de estudos em Medicina.



25
MTR

6. COOPERAÇÃO EUROPEIA

Assegurar a participação ativa nas relações com as instituições europeias, contribuindo para o reforço do Espaço Europeu de Ensino Superior e da interação com o Espaço Europeu de Investigação e Inovação, promovendo não só a maior permeabilidade, como também a melhor qualificação do sistema europeu de ensino superior.⁷

A cooperação europeia constitui outra área estratégica da atividade da A3ES. A Agência continua empenhada na sua relação com a Associação Europeia para a Garantia de Qualidade no Ensino Superior (ENQA), assim como a cooperação com outras Agências europeias de garantia de qualidade, designadamente no âmbito da avaliação de ciclos de estudos em associação internacional.

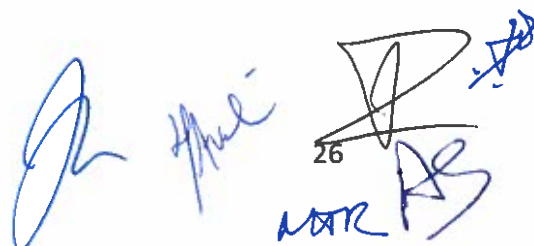
6.1. Avaliação pela ENQA

Enquanto membro da Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA), a A3ES é obrigatoriamente submetida a uma avaliação externa periódica sobre o seu desempenho. De cinco em cinco anos realiza-se essa avaliação no sentido de verificar a conformidade dos mecanismos utilizados no seu funcionamento com os padrões de qualidade da ENQA, ou seja, com os *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG)*.

Após duas avaliações positivas (em 2014 e em 2019), a Agência submeteu-se a uma nova avaliação, entre março de 2023 e janeiro de 2024, desta vez suportado num modelo mais simplificado (*Targeted Review*). Esta iniciativa foi focada em determinados parâmetros dos ESG, definidos pela própria ENQA:

- ESG 2.1 (*Consideration for Internal Quality Assurance*): obrigatório em todas as avaliações simplificadas;
- ESG 2.2. (*Designing Methodologies Fit for Purpose*): área de melhoria escolhida pela A3ES;
- ESG 2.4: (*Peer-review Experts*): em relação ao qual a atividade da A3ES tinha tido apenas uma conformidade parcial, na última avaliação pela ENQA em 2019;

⁷ A3ES (2022) – Plano Estratégico 2021-2024. Lisboa, A3ES EDIÇÕES, nº1.



- ESG 2.6 (*Reporting*) e ESG 3.4 (*Thematic Analysis*): selecionados pela comissão de avaliação externa, já depois da submissão do relatório de auto-avaliação pela A3ES.

A visita da comissão de avaliação externa, realizada em janeiro de 2024, obrigou a reuniões com os diversos *stakeholders*, incluindo representantes de IES, elementos de comissões de avaliação externa, estudantes, membros dos Conselhos da A3ES (Curadores, Consultivo e Científico). O então Secretário de Estado do Ensino Superior participou numa sessão de reflexão sobre o sistema português.

O resultado foi positivo. O relatório final da CAE da ENQA destaca o alinhamento da A3ES com a maioria dos critérios estabelecidos nos ESG. Foram, contudo, identificados três parâmetros que deveriam ser sujeitos a melhoria, onde a atividade da A3ES é parcialmente convergente:

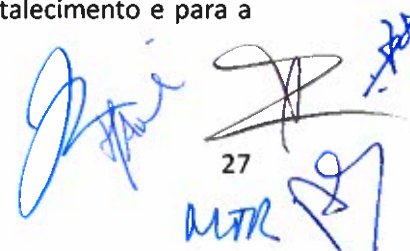
- 2.4 - *Peer-review experts*, que enfatiza a necessidade do envolvimento dos diferentes grupos de *stakeholders*, incluindo estudantes, nas comissões de avaliação externa de todos os processos de avaliação referentes aos novos ciclos de estudos e às avaliações das Instituições de Macau;
- 2.6 - *Reporting*, que destaca a importância da publicação de todos os relatórios de avaliação externa, incluindo aqueles que conduziram a não creditações, de modo que esta informação poder estar disponível para a toda a comunidade académica e para os parceiros externos; e
- 3.4 - *Thematic Analysis*, que respeita à necessidade das agências publicarem regularmente relatórios que descrevam e analisem os resultados das suas atividades de avaliação externa.

O período de acreditação foi fixado pela ENQA para os próximos seis anos, até setembro de 2029.

Os referidos parâmetros, destinadas à melhoria do desempenho da A3ES, foram já implementadas, prevendo-se que também no capítulo das *Thematic Analysis* essa indicação possa ser progressivamente superada.

O resultado positivo desta avaliação possibilitou também a renovação do registo da A3ES no *European Quality Assurance Register (EQAR)*, registo este válido até abril de 2029.

O sucesso desta avaliação reafirma o compromisso da A3ES com a melhoria contínua do sistema de qualidade do sistema de ensino superior, contribuindo para o seu fortalecimento e para a



27
MTR

consolidação da sua posição como entidade ativa na garantia da qualidade integrada no Espaço Europeu de Ensino Superior

A colaboração com a ENQA permitiu também que a A3ES, na sequência da organização em Lisboa, em 2023, de um primeiro de três seminários, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Liderança da ENQA (*ENQA Leadership Development Programme*), fosse convidada a colaborar nos seminários que esta Associação organizou em 2024. O programa, como então foi referido, pretende proporcionar aos técnicos de agências europeias uma experiência intensiva de aprendizagem desenvolvida por pares, reforçando os seus conhecimentos e competências de liderança no contexto específico das agências de garantia de qualidade. Nos Seminários de 2024, a participação da A3ES revestiu-se inclusivamente na indicação de um Gestor de Procedimento para integrar o corpo docente. Perante o interesse desta iniciativa, a Agência aprovou já a participação de um outro Técnico nos seminários de 2025.

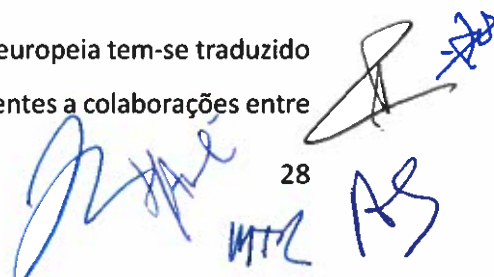
No que respeita aos grupos de trabalho promovidos pela ENQA, a A3ES participou no grupo de trabalho da ENQA sobre microcredenciais, cujo relatório foi publicado no primeiro trimestre de 2024 (*Quality Assurance of Micro-Credentials*) e, atualmente, participa no grupo de trabalho da ENQA sobre a avaliação da investigação: '*ENQA Working group on Quality Assurance of Research*'. Este grupo de trabalho tem estudado a garantia da qualidade da investigação, explorando o tema que é relevante na atual agenda da política europeia para o ensino superior. O grupo de trabalho é co-presidido pela HCÉRES (Agência francesa) e pela UKÄ (Agência sueca) e explorou o estado da arte da avaliação das formações, cruzando-a com as políticas de investigação das instituições e com os processos de garantia da qualidade da investigação.

O ano de 2024 foi ainda marcado por diferentes iniciativas e reuniões realizadas no âmbito da Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA). Uma delas, a Assembleia Geral da ENQA, realizada em Malta, em outubro de 2024, contou com a presença do Presidente do Conselho de Administração da A3ES.

A A3ES participa ainda no *Thematic Peer Group C (Quality Assurance)* no âmbito do Bologna Follow-up Group.

6.2. Ciclos de Estudos em Associação

A colaboração da A3ES com outras agências de garantia de qualidade europeia tem-se traduzido também na avaliação de ciclos de estudos em associação, correspondentes a colaborações entre


28

instituições de ensino superior portuguesas e europeias. Neste domínio, a Agência tem utilizado o modelo de *European Approach*, oportunamente aprovado pelos Ministros europeus com tutela no ensino superior.

A avaliação de ciclos de estudos em associação poderá basear-se, em muitos casos, nos procedimentos da responsabilidade de uma única agência (naturalmente registada na ENQA), após acordo a estabelecer entre as agências que tenham funções de avaliação em relação a esse ciclo de estudos.

Ao longo do ano de 2024, e ao abrigo da Deliberação nº 474/2023 da A3ES que define os procedimentos de acreditação de graus académicos em associação promovido por instituições de ensino superior europeias, foram avaliados dezoito ciclos de estudos (Tabela 14). Encontra-se ainda em avaliação um ciclo de estudos na qual a A3ES é a Agência líder da avaliação.



29

Tabela 14. Propostas de ciclos de estudos em associação internacional - 2024/25

Process nº	HEI	UO	Programme	Degree
Processes coordinated by A3ES, following the European Approach procedures				
NCE/25/2500502	U. Lisboa	Faculdade De Motricidade Humana	EMMA - Envelhecimento Ativo e Sociedade Amiga da Pessoa Idosa	Master
NCE/24/2400353	U. Algarve	Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAIG)	Inovação Química, Regularização e Sustentabilidade	Master
NCE/24/2400359	U. Lusófona	Escola De Ciências E Tecnologias Da Saúde	HYGIEIA- Saúde e Bem-estar ao Longo da Vida	Master
NCE/25/2500313	ISCTE	Escola de Ciências Sociais e Humanas	Psicologia Social da Transformação: Compreender e Promover a Mudança Social - Erasmus Mundus	Master
NCE/25/2500306	ISCTE	Escola de Sociologia e Políticas Públicas	Coordenação da Resposta Humanitária, Saúde e Deslocamentos - Erasmus Mundus	Master
Processes coordinated by an external EQAR Agency, with A3ES participating as a partner Agency				
NCE/25/2500366	U. Lisboa	Instituto Superior Técnico	Água Subterrânea e Alterações Globais – Impactos e Adaptação ((GroundwatCh) - NVAO (Belgium)	Master
NCE/25/2500016	U. Lisboa	Faculdade De Motricidade Humana	GOALS - Governação & Administração do Lazer e do Desporto - HCERES (France)	Master
NCE/25/2500002	U. Algarve	Instituto Superior de Engenharia (UAIG)	Gestão de Portos e Logística - ACCUA (Andaluzia - Spain)	Master
NCE/24/2400371	U. Algarve	Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAIG)	Ciências e Tecnologias Marinhas e Marítimas - AZVO (Crotia)	PhD
NCE/25/2500425	U. Algarve	Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAIG)	Economia Azul Sustentável - ACCUA (Andaluzia - Spain)	BA
NCE/24/2400358	U. Lusófona	Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação	Pathfinder: Licenciatura Internacional em Cinema - QQI (Ireland)	BA
Processes submitted under the framework of A3ES Deliberation nº 474/2023				
NCE/24/2400361	U. Lusófona	Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação	Re:Anima - Realização em Cinema de Animação	Master
NCE/24/2400360	U. Lusófona	Escola De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação	Filmemory: Património, História e Culturas Cinematográficas Europeias	Master
NCE/25/2500075	U. Lisboa	Faculdade De Ciências (UL)	Ecologia das Alterações Globais e Gestão da Biodiversidade – Erasmus Mundus	Master
NCE/25/2500023	UNL	Faculdade De Ciências Sociais E Humanas	Ciência de Dados Linguísticos	Master
Processes under discussion:				
NCE/25/2500051	UNL	Escola Nacional De Saúde Pública	Inovação Digital em Saúde	Master
NCE/25/2500492	IP Coimbra	Escola Superior Agrária De Coimbra	Agri-food Science, Technology and Biotechnology	PhD
NCE/25/2500435	IP Leiria	Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Leiria	Sustentabilidade e Ecossistemas Inteligentes	PhD
NCE/25/2500246	UTAD	Escola De Ciências Agrárias E Veterinárias	Tecnologias de Ponta para Agricultura Sustentável (SUSTAGRI) – Erasmus Mundus	Master
NCE/25/2500243	U. Coimbra	Faculdade De Ciências E Tecnologia	Análise Inteligente de Dados de Redes de Sensores Ambientais – Erasmus Mundus	Master

Source: SI/A3ES, 9/04/2025

[Handwritten signature and initials]
 30
 AS
 MTC

7. QUALIDADE INTERNA

Garantir que o funcionamento da Agência se pautе pelos princípios da qualidade, da independência, da transparência e de serviço público, simplificando a sua estrutura interna e renovando o seu sistema de gestão e informação à luz da transição digital.

No início de 2023 o Conselho de Administração procedeu a uma reestruturação da organização interna da A3ES (Despacho nº2/2023), a qual teve a sua plena execução em 2024. A estrutura principal da Agência, embora definida nos seus termos gerais através do Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de novembro, foi ajustada à fase atual do seu funcionamento. Os órgãos gerais da A3ES mantiveram-se, naturalmente, de acordo com a disposição legal (Figura 1).

Anexo 2 ao Despacho 2/2023

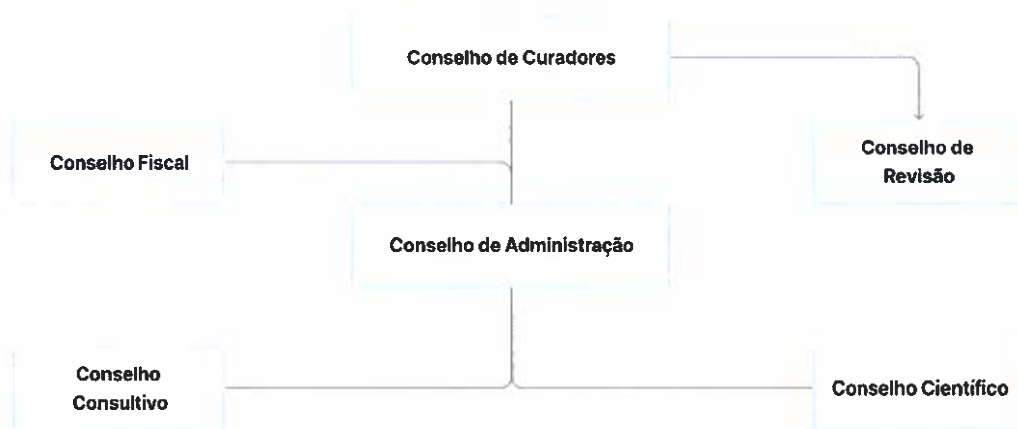


FIGURA 1 – Estrutura Organizacional da A3ES (segundo o Decreto-Lei nº 369/2007)

Uma das novidades de 2024 foi o reinício de atividade do Conselho Científico nesta nova fase. Este órgão foi formado com personalidades comprometidas com o sistema de ensino superior e com os procedimentos internacionais de avaliação da qualidade. Integram o Conselho Científico seis personalidades (três internacionais e três nacionais). Como se anunciava já no Relatório de Gestão de 2022, o Conselho Científico é um órgão não estatutário de apoio ao Conselho de Administração, incidindo a sua atividade na análise das iniciativas da Agência, na sugestão de linhas de análise e de estudo pertinentes para o desenvolvimento das linhas de avaliação e no

31
AS
WATL

acompanhamento da inserção internacional da Agência. Este Conselho teve a sua primeira reunião em fevereiro de 2024, no âmbito da qual foram produzidos dois Pareceres: Avaliação Institucional e Modelos de Doutoramento.

A reestruturação abrangeu a estrutura funcional dependente do Conselho de Administração e pretendeu criar uma base sólida de reorganização do trabalho, permitindo uma gestão mais eficiente do pessoal e arrastando, também, uma melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados às Instituições de Ensino Superior. Como primeira iniciativa neste sentido, foi repensada e implementada a nova estrutura organizacional da Agência que divide os serviços em duas grandes áreas de coordenação. As duas grandes áreas de coordenação abrangem (i) as operações de acreditação e avaliação, que se pode considerar a atividade nuclear da Agência, integrando os Gestores de Procedimento; e (ii) uma área de gestão organizacional e de serviços, mais voltada para a estrutura interna e que inclui os Gabinetes de Recursos Humanos e Financeiros, de Informática e Sistemas de Informação e de Estudos e Análise. O Secretariado, já formalizado (Despacho nº 14/2022), e o apoio jurídico, constituem domínios transversais. O apoio jurídico baseia-se em colaboração externa.

A nova estrutura ficou consolidada através do Despacho já referido (Despacho nº 2/2023) que previa a sua reavaliação no final do primeiro ano de plena instalação (Figura 2).



FIGURA 2 – Estrutura Organizacional interna da A3ES (Despacho nº 2/2023)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 32 and the letters AS.

A A3ES decidiu, durante o ano de 2023, criar um Núcleo de Proteção de Dados (definido através do Despacho nº 3/2023). Este Núcleo elaborou em 2024 um Regulamento de Proteção de Dados que está em fase final de aprovação.

O Conselho de Administração, beneficiando da participação de todos os colaboradores, aprovou um documento designado Código de Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio, que abrange o conjunto do funcionamento da A3ES e que está já em vigor.

Plano de Formação

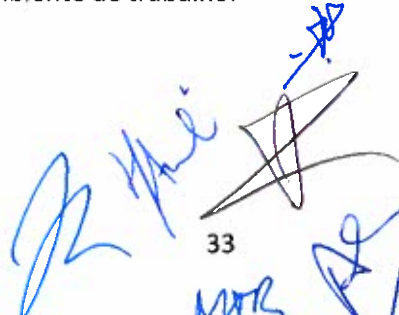
O Plano de Formação, oportunamente aprovado, teve a sua primeira execução ao longo de 2023 e desenvolveu-se em 2024 nas suas diversas linhas.

O Plano, com execução prevista para o biénio 2023-2024, levou em conta não só as necessidades de formação profissional contínua no âmbito de cada função, como também o designio de formar o corpo de colaboradores em competências genéricas de trabalho de equipa, segurança e novas tecnologias. O Plano declina-se em ações realizadas nas instalações da A3ES, na frequência de ações organizadas por entidades nacionais nas suas próprias instalações e, ainda, pela realização de estágios e frequência de seminários em ambientes internacionais, com especial referência às iniciativas apresentadas e organizadas pela ENQA.

Na área de formação e qualificação dos colaboradores da A3ES, beneficiando de apoio da ENQA, foram aprovados dois estágios com bolsas da ENQA. Estes estágios, referidos já no capítulo das relações com a ENQA, tiveram lugar em Agências europeias filiadas na ENQA (Finlândia e Irlanda) e são realizados ao abrigo do *EQAR Staff Mobility Program*, no projeto "*Implementation and Innovation in QA through Peer Learning*" (IMINQA). Os estágios, realizados no final de 2023 e no início de 2024, destinam-se a explorar as boas práticas ao nível dos processos de avaliação de qualidade, nomeadamente ao nível da avaliação institucional.

Espera-se que este investimento em formação profissional contínua traga benefícios para melhorar o desempenho das atividades, para gerar maior satisfação dos colaboradores, para permitir um maior desenvolvimento dos talentos da Agência e para promover uma maior adaptação às mudanças do setor, para além de aumentar a segurança no ambiente de trabalho.

As ações realizadas ao longo de 2024 podem ser sintetizadas:



33

- ENQA – *Leadership Programme*;
- Introdução às Técnicas Documentais;
- *Junior Data Analyst*, organizado pela *Dataquest*;
- Encontro Nacional de Equipas de Acreditação, organizado pela Universidade do Porto;
- Curso Europeu de Primeiros Socorros e Curso Suporte Básico de Vida, ambos da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa;

Balanco Social

No que respeita à equipa de colaboradores da Agência, a evolução da situação em 2023 pode ser caracterizada através da Tabela 21.

TABELA 16 - Situação dos recursos humanos da A3ES nos últimos anos

ÁREAS FUNCIONAIS	BALANÇO SOCIAL A 31			OBSERVAÇÕES
	DE DEZEMBRO			
	2022	2023	2024	
Conselho de Administração	6	6	6	três administradores não executivos
Gestores de Procedimento	9	11	12	
Gestores de Ciência	1	2	2	
Técnicos de contabilidade	2	2	2	
Técnicos de informática	2	2	2	
Técnicos de secretariado	3	3	4	um colaborador a tempo parcial
TOTAL	23	26	28	

Fonte: SAI3ES, 2024

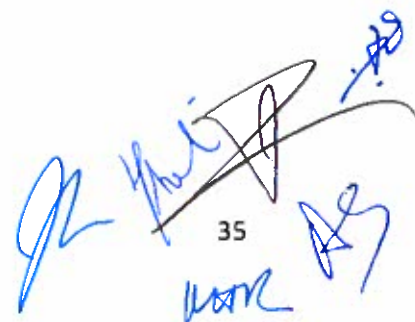
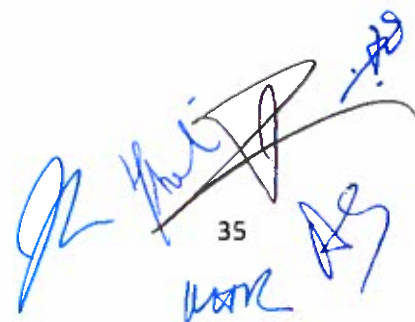
A contratação de dois Gestores de Procedimento no primeiro trimestre de 2024 permitiu equilibrar a quebra registada nesta área em 2023 correspondente à saída de um Gestor de Procedimento.

A infraestrutura informática da Agência sofreu uma alteração substancial, em resultado da plena adoção da nova Plataforma de Gestão. Merece referência especial a articulação estabelecida

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

34

com a Direção Geral do Ensino Superior, entidade encarregada do registo e validação da oferta de graus. O diálogo entre os dois sistemas de informação ficou estabelecido no final de 2023 e em pleno funcionamento em 2024., procedendo atualmente à afinação dos procedimentos que permitem a migração de dados entre os dois sistemas.


35


8. PARCERIA PROSPETIVA

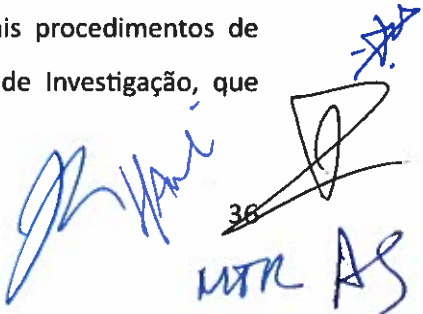
Assegurar a intervenção da Agência como parceiro ativo das instituições de ensino superior nos domínios da inovação pedagógica, da inclusão e qualificação social, da aprendizagem ao longo da vida, do desenvolvimento dos territórios, da transição ambiental, da concretização dos ODS, da internacionalização do sistema, contribuindo assim para o desenvolvimento e progresso das sociedades.

DOUTORAMENTOS

A A3ES solicitou a um grupo de investigadores do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – CIES - um estudo sobre os doutoramentos em Portugal. O estudo foi coordenado pela Professora Teresa de Moraes Sarmiento Patrício. O relatório final – “Educação Doutoral em Portugal: Que Futuro?” - foi concluído e apresentado à A3ES. O estudo procurou analisar as principais mudanças, desafios e oportunidades com que as instituições portuguesas de ensino superior se deparam no desenvolvimento de programas de doutoramento. O relatório faz um balanço dos doutoramentos em Portugal, através de uma apreciação exaustiva dos objetivos e mecanismos adotados por estes programas e dá orientações para que **possam** ser utilizados como um instrumento relevante para refletir e perspetivar o futuro da educação doutoral em Portugal.

O estudo será publicado no primeiro semestre de 2025, integrando a coleção READINGS da Agência.

O tema dos doutoramentos é uma problemática que, no entendimento da A3ES, necessita de uma nova abordagem no sentido de clarificar e desenvolver algumas das suas características. Sendo uma opção de formação avançada intimamente relacionada com a investigação científica, percebe-se a intenção do legislador ao impor a possibilidade de acreditação dos programas de doutoramento apenas no caso em que a Instituição e os docentes estejam associados à dinâmica de Unidades de Investigação que tenham obtido um desempenho de pelo menos de Muito Bom, em resultado de uma avaliação externa. Tem sido essa a linha de atuação da Agência, não obstante a ausência de regularidade temporal nas avaliações das Unidades de Investigação, da responsabilidade da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Os atuais procedimentos de avaliação recorrem aos resultados da última avaliação das Unidades de Investigação, que

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue stamp containing the number 36 and the initials MTR AS.

ocorreu em 2017 (com publicação dos resultados em 2018)⁸. É uma situação que tem condicionado algumas propostas que, entretanto, foram submetidas à A3ES.

Os aspetos gerais que importa esclarecer sobre estes programas incidem nos percursos científicos conducentes ao respetivo grau, que devem ser intensamente inseridos em projetos de produção de conhecimento, de âmbito individual ou coletivo. Esses mesmos percursos deveriam ser fertilizados por matérias complementares, eventualmente incidindo em competências transversais ou em domínios sociais, históricos e/ou culturais que pudessem contribuir para a formação integral do doutorando. A preparação dos orientadores é outra das características que tem sido menorizada, não só em termos das respetivas qualificações, mas também em metodologias de acompanhamento. A organização dos programas de doutoramento no âmbito das Instituições constitui outra preocupação que interessa esclarecer, identificando formas de articulação traduzidas em Escolas Doutorais ou em áreas de formação transversais que fomentem a interdisciplinaridade, que impeçam a padronização e que garantam, por outro lado, a diversidade das soluções que são sugeridas por cada situação concreta. Note-se que a capacidade de absorção do sistema de ensino superior português dos novos doutorados está muito limitada, abrindo-se um novo capítulo que traduz a possibilidade de inclusão dos doutorados por entidades não académicas. Permite associar maior qualificação nas atividades, independente do respetivo setor.

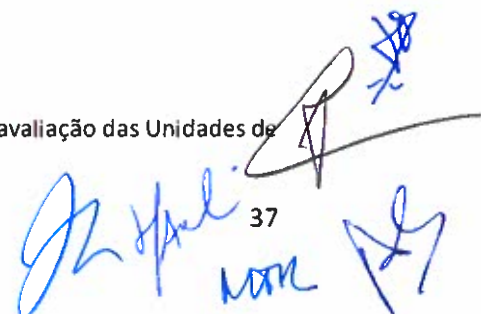
Como se afirmou, a Agência organizou uma Conferência Internacional em 2024, intitulada **DOCTORAL EDUCATION IN TRANSITION: ADDRESSING CHALLENGES FOR INSPIRING CHANGE**, a qual se debruçou sobre a problemática dos doutoramentos. Os *Proceedings* desta Conferência serão editados no primeiro semestre de 2025.

Merece uma referência à reflexão solicitada ao Conselho Científico da A3ES sobre os doutoramentos, na sua reunião de fevereiro de 2024. O respetivo Parecer foi publicado em 2024.

MESTRADOS

Um outro aspeto que tem merecido a atenção da Agência refere-se à multiplicação de propostas de mestrados que são submetidas para avaliação. O número de ciclos de estudo é

⁸ Em abril de 2025, foram publicados os resultados provisórios do novo ciclo de avaliação das Unidades de Investigação



37

excepcionalmente (!) elevado, razão pela qual se irá analisar com detalhe todas as questões relacionadas com a evolução dos mestrados.

Na análise dos processos submetidos para avaliação houve já uma ligeira abordagem desta problemática no capítulo 2 deste Relatório e no Plano de Atividades para 2024. O elevado número de novos mestrados pode resultar de várias dinâmicas e novos interesses, designadamente:

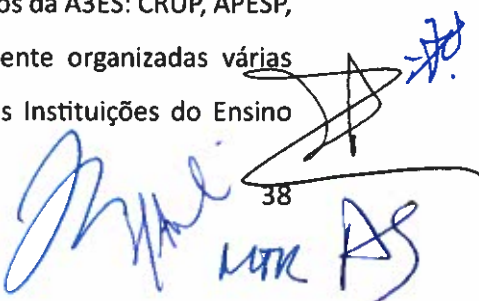
- Novas áreas de conhecimento que exigem áreas de formação dedicadas;
- Projetos em associação que resultam de processos de amadurecimento, muitas vezes longos;
- Opções internas das Instituições, frequentemente com objetivos e percursos sobrepostos;
- Ciclos de estudo já desatualizados, atraindo um número marginal de estudantes e que, por isso, deveriam deixar de serem oferecidos.
- Ciclos de estudo desativados e que, por razões diversas, não foram ainda retirados do contingente de mestrados ativos.

Um número significativo de propostas de mestrados apresentadas insere-se no que a legislação designa como de “forte orientação profissionalizante”. As condições para acreditação destes ciclos de estudos, para além naturalmente da sua qualidade, referem-se à exigência da sua criação ter resultado de uma consulta e de um envolvimento com entidades empregadoras e associações empresariais e socioprofissionais, estar orientado para o desenvolvimento ou aprofundamento de competências técnicas relevantes e definir condições de ingresso exclusivamente dirigidas a candidatos com experiência profissional mínima prévia de cinco anos.

A análise encetada na A3ES sobre a problemática dos mestrados inclui igualmente o número de estudantes mobilizados por cada ciclo de estudo, assim como as taxas de sucesso, de retenção e de abandono que podem proporcionar alguma explicação sobre a manutenção de um número tão elevado de oferta de mestrados.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL


Ainda neste ponto foram dinamizadas diversas reuniões com os parceiros da A3ES: CRUP, APESP, CCISP, Associações Estudantis e Ordens Profissionais. Foram igualmente organizadas várias reuniões com as equipas reitorais, das presidências, das direções das Instituições do Ensino


38

Superior. Foram também realizadas visitas a algumas Instituições do ensino superior: Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Santarém, Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz, Universidade da Maia e Universidade Portucalense.

Os diversos elementos da A3ES participaram em vários eventos:


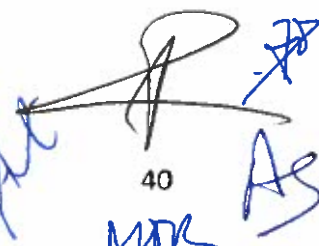
- Participação sobre “*Quality assurance of micro-credentials*” no âmbito da reunião do projeto Cred4Teach, no dia 7 de fevereiro de 2024, na Universidade Aberta;
- Apresentação da A3ES no contexto do WG Quality Assurance of Research, workshop organizado pela ENQA em Munique em abril de 2024;
- Participação no Forum da ENQA, em Hannover, de 17 a 19 de abril de 2024;
- Participação no seminário sobre “Os desafios futuros das universidades nas universidades europeias” no dia 16 de maio de 2024, na Universidade Lusófona;
- Participação sobre a ‘Igualdade de Género no Ensino Superior’ no âmbito do *webinar* ‘Mulheres na Ciência e Academia’ no dia 6 de junho de 2024.
- Apresentação de comunicação “*Quality assurance of micro-credentials in higher education*”, na 6ª *International Conference on Quality Engineering and Management (ICQEM)*, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, na Universidade de Girona;
- Participação na mesa-redonda sobre os ‘Desafios da Avaliação/Acreditação em Portugal’ no âmbito do II Encontro Nacional de Equipas de Avaliação, no dia 12 de julho de 2024, na Universidade do Porto;
- Participação no Anual Meeting da EUA-CDE, na Universidade de Barcelona, em junho de 2024;
- Participação no ENDA, Setúbal, em junho de 2024;
- Participação nas reuniões do Conselho Coordenador do Ensino Superior
- Participação na sessão organizada pela Universidade Nova de Lisboa sobre “European Degree Label”, em 18 de outubro de 2024;
- Participação na Assembleia Geral da ENQA, Malta – outubro de 2024;
- Intervenção no Encontro de Qualidade do CCISP, Viseu novembro 2024;
- Participação na “Nova Quality Day”, na Universidade Nova de Lisboa, a 20 de novembro de 2024;
- Reunião das Agências Reguladoras e de Avaliação da CPLP, novembro 2024



39

- Conferência Internacional *DOCTORAL EDUCATION IN TRANSITION: ADDRESSING CHALLENGES FOR INSPIRING CHANGE*, Teatro Thalia novembro de 2024;

- Dia aberto da Universidade Aberta, dezembro 2024.

 
40
MTR AS

9. NOTAS FINAIS

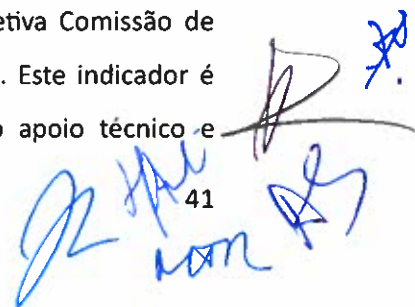
Na Introdução deste Relatório de Gestão fez-se uma referência ao foco das atividades da Agência que, no primeiro semestre de 2024, incidiu maioritariamente na Avaliação Institucional. Outros capítulos da sua atividade interna foram igualmente referenciados, com especial relevo para as relações exteriores, não só no plano internacional, como igualmente no patamar europeu.

Mas o ano de 2024 foi também fértil em mudanças e reflexões com impactes no ambiente de enquadramento da Agência, situação que sugere uma redobrada atenção na projeção externa das atividades da Agência. Houve um grande investimento no relacionamento com as Instituições de Ensino Superior, não só através das entidades representativas, mas igualmente nos contactos diretos que o Conselho de Administração tem privilegiado. Nesses contactos, que frequentemente se transformam em visitas às Instituições, permitem concretizar contactos com os responsáveis das Unidades Orgânicas e dos Serviços, para além dos membros das Reitorias e das Presidências. São momentos que permitem esclarecer melhor a estratégia da Agência e, simultaneamente, beneficiar de comentários e sugestões que resultam das dinâmicas das Instituições, contribuindo eventualmente para melhorar o desempenho da A3ES.

Um primeiro capítulo incide na solidez e fluidez da informação. Os veículos de disseminação da informação utilizados pela Agência não tiveram a expressão que se tinha programado. Esta moderação, abrangendo a capacidade de disponibilizar informação, condiciona uma das funções que é atribuída à A3ES, que é a de prestar informação pública sobre o sistema de ensino superior. Em primeiro lugar sobre as atividades da própria Agência, entendida como parceira comprometida com a qualidade do ensino superior. Mas também no que respeita às próprias Instituições, pelo que a Agência deve assumir uma posição pró-ativa no sentido da divulgação sistemática dos diversos relatórios e decisões que resultam dos procedimentos de avaliação e de acreditação.

Um avanço que consideramos positivo resultou da instalação da nova Plataforma, que permitiu o acesso a informação específica de cada ciclo de estudos e de cada Instituição. O sistema de informação ficou preparado para que esta informação fosse disponibilizada com enorme facilidade.

Ainda no plano da acreditação dos ciclos de estudos, uma das consequências da avaliação dos ciclos de estudos, para a qual é sempre solicitada uma proposta da respetiva Comissão de Avaliação Externa, é a definição do Número Máximo de Admissões (NMA). Este indicador é construído integrando a qualificação e a dimensão do corpo docente, o apoio técnico e



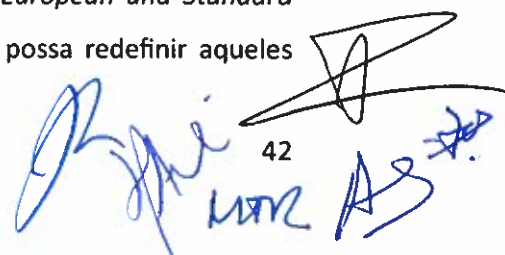
administrativo (determinante para alguns eixos e modalidades de ensino), a adequação das instalações (e, se for caso disso, dos laboratórios), as parcerias exigidas para algumas opções, assim como a solidez do percurso científico da Instituição. A fixação deste indicador tem suscitado inúmeras dúvidas da parte das Instituições, embora a A3ES tenha mantido a sua linha de rumo, essencial para a garantia de qualidade da oferta formativa.

A questão do NMA tem alguns efeitos colaterais que, embora não estejam contidos nas atribuições formais da A3ES, têm consequências na distribuição equilibrada da oferta do ensino superior. As áreas geográficas com maiores disponibilidades em termos de recursos humanos qualificados e também financeiros tendem a reunir mais condições que permitem a expansão do referido indicador. Acresce a esta questão, a dinâmica das Instituições do setor não estatal que tentam conciliar, por lógicas de mercado, as exigências financeiras do seu funcionamento com o número de estudantes que frequentam as suas opções de formação.

Um segundo aspeto que merece reflexão incide sobre o padrão de organização e funcionamento dos doutoramentos. Assiste-se no seio das Instituições a um debate sobre esta problemática, do qual resultam propostas que se orientam para ajustar as estruturas curriculares destes programas, para reforçar as funções do orientador, para articular programas com conteúdos diversos (através, por exemplo, de Escolas Doutorais) e para clarificar o acompanhamento dos projetos de investigação que suportam os doutoramentos. Estas considerações ganham uma projeção adicional com a possibilidade de estruturar programas multidisciplinares, situação que coloca exigências adicionais para a constituição das Comissões de Avaliação Externa. Reconhece-se que o carácter inovador destes ciclos de estudos, de âmbito multidisciplinar, corresponde a necessidades que cada vez mais têm expressão na sociedade. As respetivas CAE têm de ter uma composição adequada à avaliação destes desafios.

Outra componente desta reflexão diz respeito às modalidades de doutoramentos realizados em ambientes não académicos. Este último eixo corresponde a situações cujo âmbito não está ainda totalmente definido (orientação, temas, partilha dos trabalhos de investigação, financiamento, etc.), mas para as quais existe muita expectativa, as quais têm beneficiado de exemplos já experimentados em diversas entidades, designadamente em empresas.

Merece também uma referência, já no plano das questões europeias, o esforço que as entidades comprometidas com o ensino superior, ENQA, EQAR, EUA e União de Estudantes estão a fazer no sentido de reapreciar os padrões de qualidade da ENQA (*ESG - European and Standard Guidelines for Quality Assurance*) e encontrar um novo quadro que possa redefinir aqueles



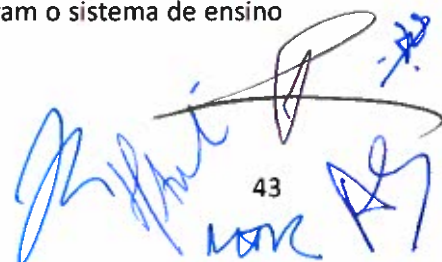
42
LMA AB

parâmetros para aplicação nos ciclos de estudo e nas instituições. Seria uma reformulação praticamente 10 anos após a fixação dos atuais padrões de qualidade. Prevê-se que o Conselho de Ministros do Grupo de Bolonha, que se reunirá em 2027, possa analisar a proposta que, entretanto, está a ser elaborada no âmbito do *Bologna Follow-up Group*.

A renovação da acreditação da A3ES junto da ENQA foi igualmente um ponto que mereceu uma atenção suplementar. O procedimento da referida acreditação coloca-se periodicamente no final de cada ciclo de cinco anos. A anterior acreditação tinha sido obtida em 2019, pelo que a sua renovação foi remetida para 2024. Os trabalhos preparatórios para a nova acreditação foram desenvolvidos desde o início do ano de 2023, culminando, em outubro, com a apresentação do Relatório de Autoavaliação. O processo completou-se com a visita da Comissão de Avaliação Externa, designada pela ENQA, que visitou a A3ES em janeiro de 2024 e dialogou com diversos interlocutores relacionados com o sistema de ensino superior.

Ainda no plano europeu, a Comissão Europeia tem lançado um conjunto de desafios destinados a reforçar a capacidade do ensino superior e de garantir a sua intervenção na valorização do modelo de sociedade europeia. Esses desafios abrangem a constituição de Alianças de universidades europeias, a melhor articulação das Agências responsáveis pela avaliação e acreditação do ensino superior, a eventual criação de um grau europeu, a maior intervenção dos estudantes nos processos de avaliação, a valorização das áreas multidisciplinares de formação e a abordagem cuidada a Inteligência Artificial. Alguns destes desafios têm sido explorados em projetos europeus, normalmente financiados pelo Programa ERASMUS+. A A3ES, dentro das suas possibilidades, tem participado nalguns desses projetos.


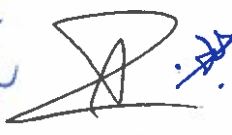
Finalmente, ainda a Avaliação Institucional. Os relatórios de autoavaliação foram todos submetidos até ao final do 2º trimestre de 2023. As visitas às Instituições, na modalidade presencial, foram todas realizadas em 2023. Os relatórios preliminares de avaliação começaram a ser submetidos em 2023. A análise dos relatórios finais realizou-se no âmbito Conselho de Administração e ocupou a atividade deste órgão até junho de 2024. A expectativa lançada e reafirmada de que, por via dos resultados da Avaliação Institucional, haveria capacidade para estabelecer novos compromissos com as Instituições de Ensino Superior, conduzirá a um novo quadro de relacionamento que se pretende mais claro, mas simultaneamente mais responsável. Esse o grande desafio que a A3ES tem pela frente, intensificando a parceria que se vai construindo, de forma contínua, com as diversas Instituições que integram o sistema de ensino superior.



43

A situação financeira da Agência tem-se mantido estável e permite manter não só o ritmo de atividade normal, como também desenvolver alguns projetos em cooperação, na sequência do que tem acontecido.

Em anexo, apresentam-se os Indicadores de Gestão e Acompanhamento incluídos no Plano Estratégico de 2021-2014, bem como a respetiva execução referente ao ano de 2024 (Anexo 2).



44
MAR AS

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS CICLOS DE ESTUDOS SUBMETIDOS PARA AVALIAÇÃO EM FUNÇÃO DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, EM DIVERSOS ANOS

ÁREA DE FORMAÇÃO (CNAEF)	CICLOS DE ESTUDOS SUBMETIDOS					
	nº			%		
	2021	2022	2023+2024	2021	2022	2023+2024
Artes e Humanidades	36	20	25	10,4%	6,3%	6,4%
Artes	20	17	23	5,8%	5,4%	5,9%
Humanidades	16	3	2	4,6%	0,9%	0,5%
Educação	27	26	24	7,8%	8,2%	6,1%
Formação de professores/formadores e c. educação	27	26	24	7,8%	8,2%	6,1%
Ciências sociais, comércio e direito	92	89	129	26,6%	28,2%	32,9%
Ciências empresariais	59	51	72	17,1%	16,1%	18,4%
Ciências sociais e do comportamento	22	24	38	6,4%	7,6%	9,7%
Direito	6	9	9	1,7%	2,8%	2,3%
Informação e jornalismo	5	5	10	1,4%	1,6%	2,6%
Ciências, matemática e informática	47	37	59	13,6%	11,7%	15,1%
Ciências da vida	12	10	15	3,5%	3,2%	3,8%
Ciências físicas	9	1	11	2,6%	0,3%	2,8%
Informática	19	23	29	5,5%	7,3%	7,4%
Matemática e estatística	7	3	4	2,0%	0,9%	1,0%
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	40	30	52	11,6%	9,5%	13,3%
Arquitetura e construção	9	8	9	2,6%	2,5%	2,3%
Engenharia e técnicas afins	29	21	38	8,4%	6,6%	9,7%
Indústrias transformadoras	2	1	5	0,6%	0,3%	1,3%
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	7	16	15	2,0%	5,1%	3,8%
Agricultura, silvicultura e pescas	6	8	9	1,7%	2,5%	2,3%
Ciências veterinárias	1	8	6	0,3%	2,5%	1,5%
Saúde e protecção social	60	61	64	17,3%	19,3%	16,3%
Saúde	57	60	63	16,5%	19,0%	16,1%
Serviços sociais	3	1	1	0,9%	0,3%	0,3%
Serviços	33	36	24	9,5%	11,4%	6,1%
Protecção do ambiente	1	1	3	0,3%	0,3%	0,8%
Serviços de segurança	5	10	4	1,4%	3,2%	1,0%
Serviços pessoais	27	25	17	7,8%	7,9%	4,3%
Desconhecido ou não especificado	4		0	1,2%	0,0%	0,0%
Desconhecido ou não especificado	4		0	1,2%	0,0%	0,0%
Programas gerais		1	0	0,0%	0,3%	0,0%
Total	346	316	392	100,0%	100,0%	100,0%

fonte: SIA3ES

[Handwritten signature]
45
MTR AS

ANEXO II

**Indicadores de Gestão e Acompanhamento e respetiva execução em 2024
 (de acordo com os Objetivos Estratégicos)**

2024				
Objetivo	Atividade	Indicador Plano Anual	Indicador Plano Estratégico	Nível de Execução
OE1	Avaliação para a melhoria de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • 383 NCE • 67 NCE EaD • 550 ACEF • 120 PERA 	<ul style="list-style-type: none"> • 284NCE • 34 NCE EaD • 506 ACEF • 230 PERA 	<ul style="list-style-type: none"> • 235 NCE • 28 NCE EaD • 247 ACEF • 51 PERA
OE2	Avaliação institucional adequada à diversidade do sistema	<ul style="list-style-type: none"> • Em 2024 serão analisados os Relatórios finais de Avaliação, cuja submissão se prevê que seja concluída em dezembro/2023 ou em janeiro/2024. Será elaborado um Relatório global sobre a Avaliação Institucional a apresentar nos primeiros meses de 2024. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustamentos dos novos procedimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Foram concluídas todas a avaliações das 97 instituições de ensino superior.

AS
 46
 MAR-24

OE3	Simplificação dos procedimentos de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Os Despachos nº 15/2022 e 1/2023 introduziram já algumas regras de simplificação nos procedimentos. O Relatório final da Avaliação Institucional deverá melhor regular o quadro de simplificação dos procedimentos da avaliação de ciclos de estudos. 	<ul style="list-style-type: none"> % de Processos avaliados pelo regime simplificado 	<ul style="list-style-type: none"> Foram definidos os critérios de simplificação de procedimentos em função dos resultados da AINST 98 % dos processos ACEF e PERA foram avaliados pelo regime simplificado.
OE4	Internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> Reforçou-se a participação em projetos no âmbito do Programa Erasmus+. A participação em iniciativas da CPLP será reforçada, aproveitando o Fórum criado em maio de 2023. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação em Projetos internacionais Participação em iniciativas CPLP 	<ul style="list-style-type: none"> Foram acompanhados 2 projetos Erasmus e um projeto internacional (todos ainda em curso) Foram submetidas 4 candidaturas a fontes europeias de financiamento (uma delas coordenada pela A3ES) Participação num evento organizado no âmbito da CPLP






 47

OE5	Cooperação Europeia	<ul style="list-style-type: none"> • Estão em curso sete contratos de parceria com Agências europeias, para ciclos de estudos em associação. Realizar-se-á a avaliação da A3ES pela ENQA/EQAR. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos de Parceria com agências europeias; • Ciclos avaliados em associação (nº) • Diálogo com a ENQA sobre a acreditação da A3ES 	<ul style="list-style-type: none"> • Renovação da afiliação na ENQA até setembro de 2029 e do registo no EQAR até abril de 2029 • 18 ciclos de estudos em associação com instituições europeias • Participação da A3ES no Thematic Peer Group C (Quality Assurance) no âmbito do Bologna Follow-Up Group • Participação da A3ES em três Grupos de trabalho da ENQA
-----	---------------------	---	--	--



 48
 AS
 NR/C

OE6	Qualidade Interna	<ul style="list-style-type: none"> • A nova Plataforma estará em pleno ao longo de 2024, incluindo a migração das informações com origem na anterior plataforma. O plano de formação iniciou-se em 2023 e terá um conjunto de novas atividades em 2024. A estruturação interna será reavaliada e eventualmente reorientada em 2024. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ação de formação; Conferência internacional; • Manutenção da plataforma. 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 estágios de colaboradores da A3ES pelo EQAR staff mobility program, • Participação no ENQA Leadership Development Programme 2024 • Participação numa ação de formação sobre o tema 'Assessing joint programmes', • Foram ainda realizadas diversas formações dos colaboradores da agência. • Conferência internacional com o tema: "Doctoral Education in transition: addressing challenges for inspiring change"
-----	----------------------	--	---	---




 49
 MAR

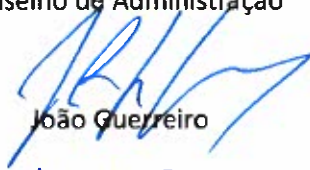
OE7	Parceria Prospectiva	● Os projetos especiais terão o seu desenvolvimento em 2023, com o desenvolvimento de novos projetos sobre as pós-graduações e particularmente sobre os doutoramentos.	● Projetos/estudos	● O Conselho Científico iniciou funções. ● Estudo introdutório sobre os "Mestrados em Portugal nos últimos 10 anos ● Em fase de publicação uia publicação sobre o EaD
-----	-------------------------	--	--------------------	---



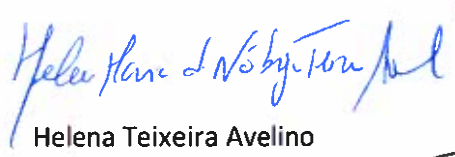

50
MAR

Lisboa, 3 de junho de 2025

O Conselho de Administração



João Guerreiro



Helena Teixeira Avelino



João Queiroz



Anália Torres



Teresa Restivo



Miguel Faria

Praça de Alvalade. Nº6 - 5ª Frente

1700 - 036 LISBOA - PORTUGAL

TEL 21 3511690 | FAX 21 3511691

www.a3es.pt | email: a3es@a3es.pt